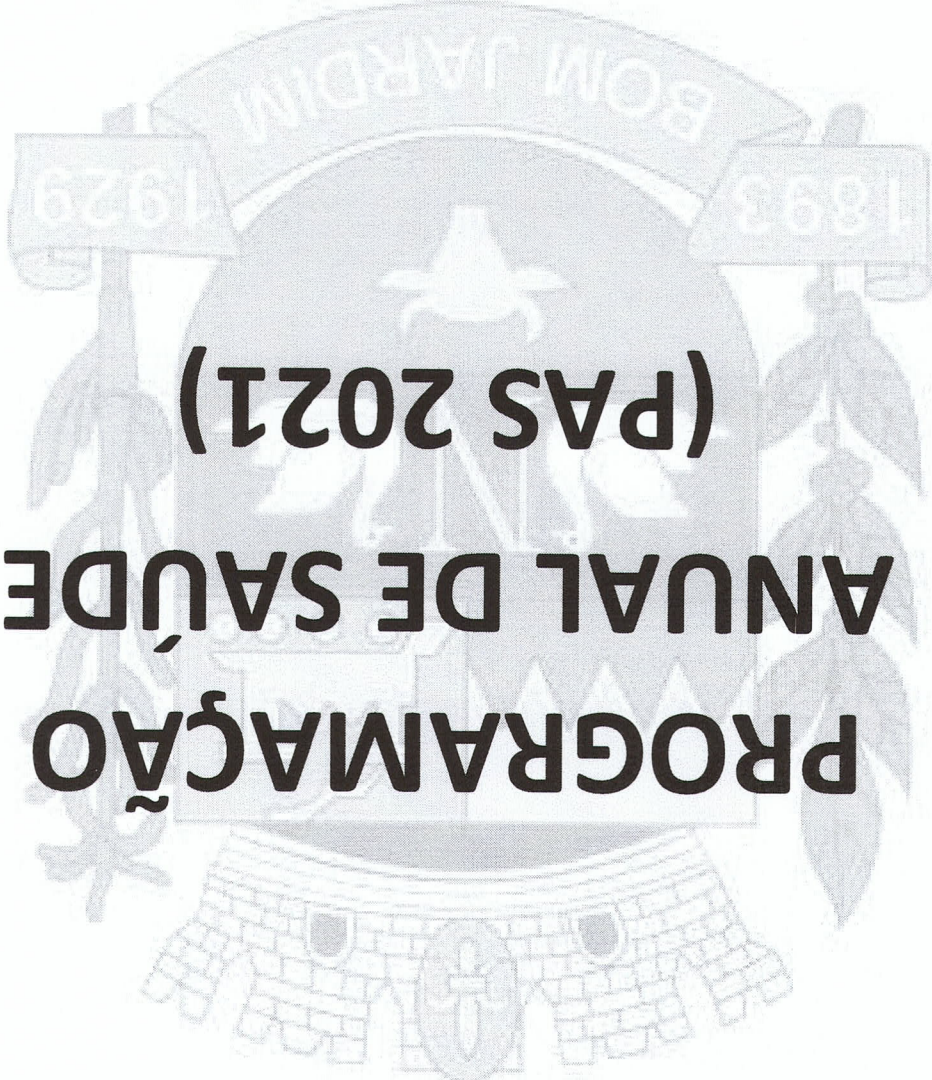
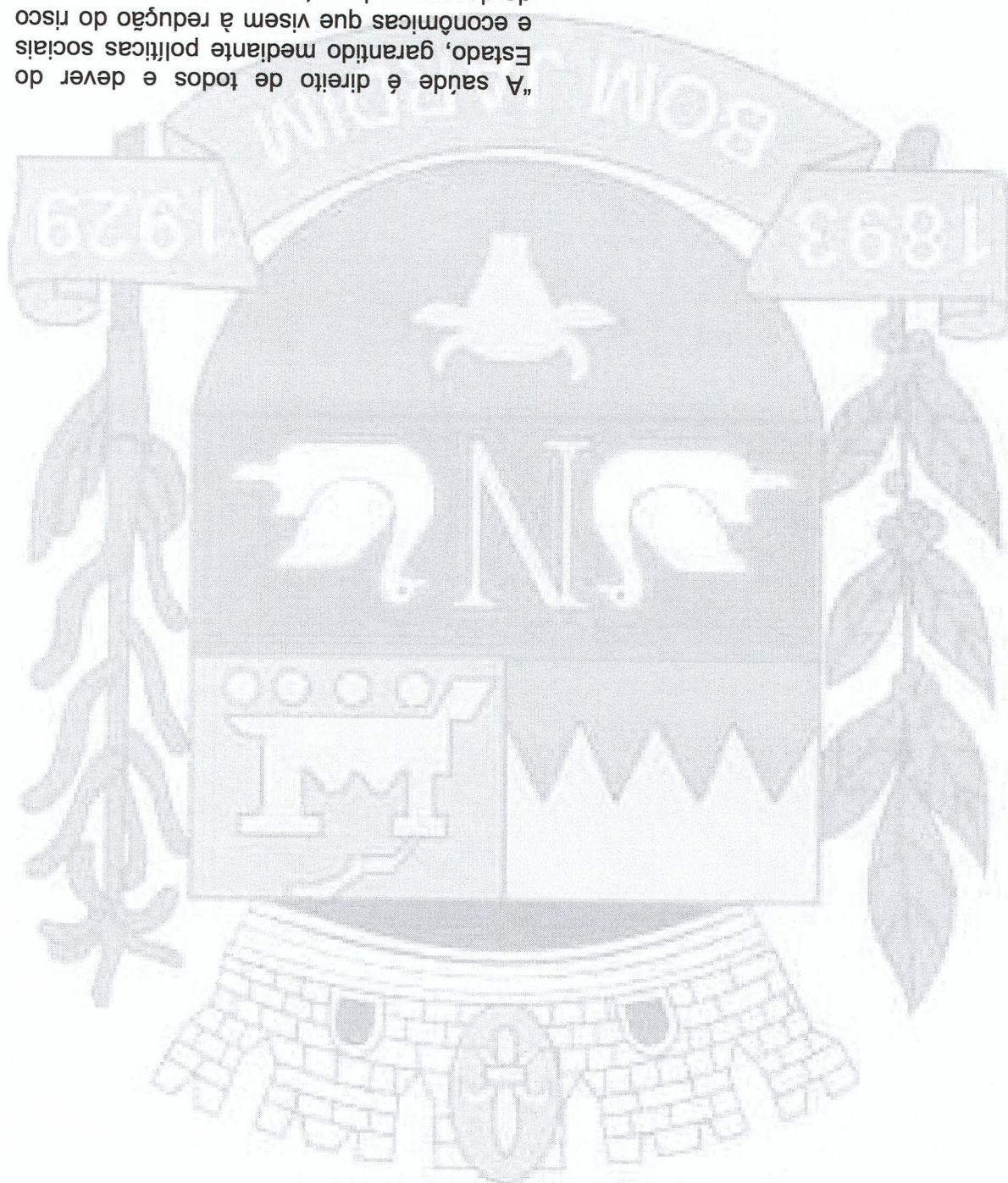




PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação". (Constituição Federal de 1988, artigo 196).



Sumário:

4	Identificação do Município
5	Apresentação
6	Diretrizes, objetivos, Metas e Indicadores 2021
6	Diretriz nº. 1 – Fortalecer a gestão do SUS, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade resolutiva das ações prestadas à população
6	Objetivo nº.1.1 – Aperfeiçoar e fortalecer a gestão descentralizada e regionalizada do SUS
10	Diretriz nº. 2 – Garantir a integralidade da atenção com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população
10	Objetivo nº. 2.1 – Ampliar e qualificar a Atenção Básica como ordenadora do Sistema de Saúde
13	Objetivo nº. 2.2 – Manter a assistência de qualidade na Saúde Mental
16	Diretriz nº. 3 – Fortalecer ações de vigilância para promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e outros agravos
16	Objetivo 3.1 – Intensificar ações de promoção da saúde e fortalecer as ações de Vigilância em Saúde
18	Objetivo nº. 3.2 – Intensificar ações de promoção da Saúde e fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica
21	Objetivo 3.3 – Intensificar ações de promoção da Saúde e fortalecer as ações da Vigilância Ambiental. Reduzir os problemas de Saúde da população relacionado com riscos ambientais
23	Demonstrativo da vinculação das Metas Anualizadas com a Subfunção
32	Demonstrativo da programação de Despesas co Saúde por Subfunção, natureza e fonte

Identificação do Município

Panorama Geral:	Código do Município: 3300506
Área da Unidade Territorial: 382,430 km²	
Localização: Região Serrana do estado do Rio de Janeiro	
CEP: 28660-000	
Data da Fundação: 05 de Março de 1893	
População no Último Censo: 25.333 (IBGE/ 2010)	
População Estimada: 27.616 (IBGE/Estimativas 2020)	
Administração Municipal:	
Prefeito: Paulo Vieira de Barros	
Coligação: Bom Jardim para o bonjardinense	
Gestão: 2021/2024	
Endereço: Praça Governador Roberto Silveira n° 44 – Centro – Cep:28660-000 – 4º andar	Telefone: (22)2566-2916 Fax: (22)2566-2460
Secretaria Municipal de Saúde:	
Secretário: Wuelinton Pires	
Fundo Municipal de Saúde: Lei de criação n° 346 de 13/12/1990	CNPJ: 11.867.889/0001-25
Endereço: Praça Governador Roberto Silveira n° 44 – Centro – Cep:28660-000 – 3º andar	Telefone: (22)2566-2916 Fax: (22)2566-6196
Plano Municipal de Saúde: 2018/2021	
Conselho Municipal de Saúde:	
Presidente: Iacy Emerich Macedo	
Endereço: Praça Governador Roberto Silveira n° 44 – Centro – Cep:28660-000 – 3º andar	Telefone: (22)2566-2916
Instrumento legal de criação do CMS Lei n° 448 de 06/12/1990 – alterada pela Lei 1.314 de 11/10	

Apresentação:

O processo de planejamento em saúde é de responsabilidade de cada ente federado, a ser desenvolvido de forma contínua, articulada, ascendente, integrada e solidária, entre as três esferas de governo, na medida em que visa dar direcionalidade à gestão pública da saúde.

Os Municípios, a partir das necessidades locais, das diretrizes estabelecidas pelos Conselhos Municipais de Saúde, das prioridades estaduais e nacionais, elaboram, implementam e avaliam o ciclo do planejamento municipal.

Os instrumentos de planejamento da saúde são o Plano Municipal de Saúde (PMS); As Programações Anuais de Saúde (PAS) e os Relatórios Anuais de Gestão (RAGs).

Os instrumentos de planejamento da saúde devem orientar, no que se refere à política de saúde, a elaboração dos instrumentos de planejamento de governo: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Tem como objetivo apresentar as metas propostas para o ano de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim/RJ além de servir de referência para a construção do Relatório Anual de Gestão (RAG), que deverá apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS, apurados com base no conjunto de metas e indicadores desta, orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às programações seguintes. Esta Programação Anual de Saúde (PAS 2021) coaduna-se com as ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

O presente instrumento evidencia-se como um norteador dos trabalhos para o ano de 2021, porém sujeito a ajustes em função da conjuntura e seus eventuais desdobramentos. Neste sentido, espera-se que o instrumento contribua para melhoria/aproveitamento da gestão e das ações e serviços prestados à população, favorecendo também o fortalecimento da Participação e o Controle Social.

Wuelinton Pires

Secretário Municipal de Saúde

Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2021

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECER A GESTÃO DO SUS, DE MODO A MELHORAR E APERFEIÇOAR A CAPACIDADE RESOLUTIVA DAS AÇÕES E SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO.

OBJETIVO Nº 1.1 - APERFEIÇOAR E FORTALECER A GESTÃO DESCENTRALIZADA E REGIONALIZADA DO SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2021	Unidade de Medida	Fonte do Recurso
1.1.1	MANTER DIAGNÓSTICOS DE NECESSIDADE DE SERVIÇOS ATUALIZADOS	RELAÇÃO DE NECESSIDADES DE SERVIÇOS ATUALIZADOS DE ACORDO COM A REDE BÁSICA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	100	Percentual	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde – Estado 68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa
Ação Nº 1 - Contratar através de convênios, credenciamentos, processo seletivo e/ou concurso público, profissionais médicos especialistas para atender a demanda da municipalidade					
1.1.2	REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA SUPRIR AS VAGAS DE MÉDICOS ESPECIALISTAS EM VACÂNCIA	ESPECIALIDADES EM FALTA	70	Percentual	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde – Estado 68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa

Ação Nº 1 - Contratar através de convênios, credenciamentos, processo seletivo e/ou concurso público, profissionais médicos especialistas para atender a demanda da municipalidade

1.1.3	ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SUS	FORTALECIMENTO DA EQUIPE JUNTO A ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO	03	Número Inteiro	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde – Estado 68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa
-------	--	---	----	----------------	---

Ação Nº 1 - Capacitar as equipes para fortalecer o processo de elaboração, avaliação e atualização dos Instrumentos de Gestão

1.1.4	MANTER/IMPLANTAR A INFORMATIZAÇÃO E A INTERLIGAÇÃO EM REDE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM TODAS AS UNIDADES	MANUTENÇÃO DA REDE E EQUIPAMENTOS; IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS DE GERENCIAMENTO	100	Percentual	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde – Estado 68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa
-------	---	---	-----	------------	---

Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva e corretiva da rede e dos equipamentos das unidades, bem como implantar novos sistemas de gerenciamento

1.1.5	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	MANUTENÇÃO/OFERECIMENTO DE NOVAS CAPACITAÇÕES E AÇÕES EDUCATIVAS VOLTADAS AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	01	Número Inteiro	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde – Estado 68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa
-------	--------------------------	--	----	----------------	---

Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos funcionários da saúde por meio de cursos e palestras

1.1.6	MANTER A REMUNERAÇÃO ATUALIZADA	ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO	100	Percentual	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde – Estado
-------	---------------------------------	----------------------------	-----	------------	--

				68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa
Ação Nº 1 - Avaliar anualmente o custo/benefício dos medicamentos disponibilizados, bem como incluir ou retirar da tabela medicamentos conforme o surgimento de demanda ou sob orientação do Ministério da Saúde.				
1.1.7	OTIMIZAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS IMPLEMENTAR FLUXO PARA ENTREGA DE MEDICAMENTOS DE MANDADOS JUDICIAIS	MONITORAR A DISPENSAÇÃO; CUMPRIR PRAZO DOS MANDADOS JUDICIAIS	100	Percentual
				00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde – Estado 68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar a dispensação de medicamentos. Programar fluxo para entrega de medicamentos administrativos, judiciais e farmácia básica.				
1.1.8	MANTER A ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL	01	Número Inteiro
				00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde – Estado 68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipamentos e custeio para o funcionamento do CMS.				
Ação Nº 2 - Fortalecer os mecanismos de controle da gestão do SUS				
1.1.9	INVESTIR NA FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE COM A CONSTRUÇÃO DE CRONOGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	CRONOGRAMA ANUAL DE FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE SAÚDE CONSTRUÍDO E IMPLEMENTADO	01	Número Inteiro
				00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde – Estado 68 – Bloco de Custeio

					99 – Ordinários/Taxa
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipamentos e custeio para o seu funcionamento					
Ação Nº 2 - Capacitar os conselheiros ao menos uma vez ao ano ou de acordo com calendário ou propostas do COSEMS					
1.1.10	ATUALIZAR/AUMENTAR AS REFERENCIAS PACTUADAS PARA EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E DE INTERNAÇÕES EM ESPECIALIDADES NÃO CONTEMPLADAS NO TERRITÓRIO	ATUALIZAR PPI	70	Proporção	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde –Estado 68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa
Ação Nº 1 - Atualizar PPI					
Ação Nº 2 - Retirar Pactuação de municípios que não estejam nos atendendo					
Ação Nº 3 - Realocar Pactuação em municípios capazes de ofertar e garantir o atendimento					
1.1.11	MONITORAR AÇÕES PACTUADAS NO SISPACTO 2017	PROPORÇÃO DOS INDICADORES PACTUADOS	100	Proporção	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde –Estado 68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa
Ação Nº 1 - Acompanhar o desenvolvimento das metas pactuadas neste instrumento					

Ação Nº 2 - Elaborar estratégias para garantir que as metas pactuadas sejam alcançadas

1.1.12	REESTRUTURAR A OUVIDORIA DA SMS	INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR ATRAVÉS DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO	01	Número Inteiro	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde –Estado 68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa
--------	---------------------------------	--	----	----------------	--

Ação Nº 1 - Capacitar os Recursos Humanos envolvidos nos processos de atendimento da ouvidoria.

Ação Nº 2 - Melhorar o canal de comunicação com os munícipes.

Ação Nº 3 - Divulgar os trabalhos e função da ouvidoria.

DIRETRIZ Nº 2 - GARANTIR A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

OBJETIVO Nº 2.1 - AMPLIAR E QUALIFICAR A ATENÇÃO BÁSICA COMO ORDENADORA DO SISTEMA DE SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2021	Unidade de Medida	Fonte do Recurso
----	-------------------	--	--------------------	-------------------	------------------

2.1.1	REORGANIZAR O PROCESSO DE TRABALHO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA, AMPLIANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	RELAÇÃO DE NECESSIDADES DE SERVIÇOS ATUALIZADOS DE ACORDO COM A REDE BÁSICA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	90	Numero Inteiro	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde –Estado 68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa
Ação Nº 1 - Atualizar a relação das necessidades de serviços					
Ação Nº 2 - proporcionar acessibilidade e resolutividade dos serviços prestados					
2.1.2	READEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA DOS POSTOS DE SAÚDE	PROPORÇÃO DE UNIDADES QUE NECESSITAM DE ADEQUAÇÕES	70	Percentual	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde –Estado 68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa
Ação Nº 1 - Reformar, aumentar e/ou readequar estruturalmente as unidades para que estas sejam acessíveis por pessoas portadores de deficiência física.					
2.1.3	INSTITUIR EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP)	PROPORÇÃO DE POP PARA AS DIFERENTES ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXISTENTES NAS EQUIPES DE ESF	100	Percentual	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde –Estado 68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa
Ação Nº 1 - Implantar POPs em todas as unidades básicas de saúde					
2.1.4	ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DO	100	Proporção	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde –Estado

SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa
Ação Nº 1 - Disponibilizar acompanhamento nutricional						
Ação Nº 2 - Fortalecer a parceria entre a Coordenação do Cadastro único, Assistência Social, Saúde e Educação						
2.1.5	AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO A SAÚDE BUCAL DE QUALIDADE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE A HUMANIZAÇÃO E EQUIDADE	PROPORÇÃO DE UNIDADES DE ESF COM A SAÚDE BUCAL IMPLANTADA	15	Percentual		00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde –Estado 68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa
Ação Nº 1 - Implantar a Estratégia de Saúde Bucal nas Unidades de Saúde, tendo como objetivo inicial a Manutenção/Implantação em 01(uma) Unidade						
2.1.6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS FUNCIONANDO ADEQUADAMENTE	100	Percentual		00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde –Estado 68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa
Ação Nº 1 - Contratação de Empresa Técnica para conservação por Manutenção Corretiva/Preventiva de Todos os Equipamentos e Periféricos Odontológicos da Rede Municipal de Atenção em Saúde Bucal						
2.1.7	REALIZAR A ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA EM ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	MEDIA DA AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	40	Percentual		00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde –Estado 68 – Bloco de Custeio

					99 – Ordinários/Taxa
Ação Nº 1 - Levantamento Epidemiológico dos estudantes da Rede Escolar de Ensino e Implementação de Atenção e Cuidado à População das Unidades Escolares do Município					
2.1.8	REDUZIR O NÚMERO EXODONTIA	Nº DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA ATENDIDOS PELO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL	25	Percentual	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde –Estado 68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa
Ação Nº 1 - Retomar o Tratamento Ambulatorial Preventivo/Curativo; Ampliar as Ações de Educação em Saúde, Cuidados de Higiene e Ações Coletivas com Flúoretos nos Distritos Municipais sem Fluoretação das Estações de Abastecimento de Água					
2.1.9	REATIVAR O LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	NÚMEROS DE EDENTADOS	01	Número Inteiro	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde –Estado 68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa
Ação Nº 1 - Reativar os Atendimentos Ambulatoriais, ampliar os Procedimentos Preventivos/Corretivos e Ações de Escovação Orientada					
DIRETRIZ Nº 2 - GARANTIR A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.					
OBJETIVO Nº 2.2 – MANTER A ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE NA SAÚDE MENTAL.					

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2021	Unidade de Medida	Fonte do Recurso
2.2.1	MANTER A REDE DE SAÚDE MENTAL	INCLUSÃO DA ATENÇÃO À PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL NAS DIVERSAS LINHAS DE CUIDADO DA REDE	40	Razão	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde – Estado 68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa
Ação Nº 1 - Manter/aumentar a inclusão da atenção à Pessoa com transtorno mental nas diversas linhas de cuidado da Rede Saúde Municipal					
2.2.2	IMPLANTAR A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	REDUÇÃO EM 100% DOS PACIENTES EM CLÍNICAS PSIQUIÁTRICA	00	Percentual	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde – Estado 68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa
Ação Nº 1 - Aguardar a estabilidade das verbas federais para início da implantação do projeto					
2.2.3	ESTABELECEER A PARCERIA ENTRE CAPS E HOSPITAL GERAL	criação de protocolo de atendimento de leito psiquiátrico	40	Razão	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde – Estado 68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa
Ação Nº 1 - -Ações de matriciamento sistemático realizada pelo CAPS com equipe do Hospital Geral					

2.2.4	ADQUIRIR RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE SAÚDE MENTAL	NÚMEROS DE RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	60	Número Inteiro	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde –Estado 68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa
Ação Nº 1 - Aquisição de material permanente para reequipar as unidade (CAPS e CREAPIS) - 50%					
2.2.5	ESTREITAR PARCERIA COM ATENÇÃO BÁSICA E SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIMINUIR O NÚMERO DE INTERNAÇÕES E MELHORIA NA ADESAO AO TRATAMENTO	50	Proporção	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde –Estado 68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias de atendimento ao usuário e realizar ações de matriciamento com os dispositivos					
2.2.6	MANTER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HUMANIZADO AOS USUÁRIOS DO CAPS	PROFISSIONAIS CAPACITADOS ANUALMENTE E ATENDIMENTO DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO	90	Razão	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde –Estado 68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa
Ação Nº 1 - Retomar convivência diária dos usuários conforme plano terapêutico estabelecido					

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E OUTROS AGRAVOS.

OBJETIVO Nº 3.1 - INTENSIFICAR AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2021	Unidade de Medida	Fonte do Recurso
3.1.1	DISPONIBILIZAR OS RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS	MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS	50	Percental	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde – Estado 68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa
Ação Nº 1 - Adquirir novos recursos de informática e equipamentos					
Ação Nº 2 - Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática					
3.1.2	CADASTRAR E CAPACITAR AS EMPRESAS DO RAMO ALIMENTÍCIO JUNTO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PROPORÇÃO DE EMPRESAS CADASTRADAS CAPACITADAS	50	Percental	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde – Estado 68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa

Ação Nº 1 - Realizar capacitação junto à vigilância sanitária para as empresas do ramo alimentício

Ação Nº 2 - Contactar as empresas para participarem da (s) capacitação .

3.1.3	DISPONIBILIZAR À EQUIPE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL QUANTO AO USO DE INSETICIDAS E EPI JUNTO A COORDENAÇÃO DESTA VIGILÂNCIA	PROPORÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE CAPACITADOS	100	Percental	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde –Estado 68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa
-------	---	--	-----	-----------	--

Ação Nº 1 - Adquirir EPIs e uniformes necessários.

Ação Nº 2 - Capacitar equipe de Vigilância Ambiental quanto ao uso correto de EPIs

3.1.4	DISPONIBILIZAR À EQUIPE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL QUANTO AO USO DE INSETICIDAS E EPI JUNTO A COORDENAÇÃO DESTA VIGILÂNCIA	PROPORÇÃO DE PARTICIPAÇÃO CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	100	Percental	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde –Estado 68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa
-------	---	--	-----	-----------	--

Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos Agentes de Endemias por meio de cursos e palestras

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E OUTROS AGRAVOS.

OBJETIVO Nº 3.2 - INTENSIFICAR AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2021	Unidade de Medida	Fonte do Recurso
3.2.1	VACINAR A POPULAÇÃO MENOR DE 2 ANOS, COM VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO	PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS DE IDADE - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMO 10 (2ª DOSE), POLIO (3ª DOSE) E TRIPLICE VIRAL (1ª DOSE)	100	Percental	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde – Estado 68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa
Ação Nº 1 - Realizar avaliação de cadernetas de registro de doses aplicadas e vacinação no dia nacional de multivacinação do MS / SES;					
Ação Nº 2 - Divulgar a campanha Nacional de Multivacinação nas Escolas Públicas e privadas e ESFs;					
Ação Nº 3 - Divulgar na rádio local e propaganda volante					
3.2.2	INVESTIGAR OS EVENTOS ADVERSOS POR VACINAIS	NÚMEROS DE EVENTOS PÓS VACINAIS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO	90	Percental	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde – Estado 68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa

Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar para investigação do evento notificado

3.2.3	VACINAR GRUPOS PRIORITÁRIOS COM VACINA CONTRA INFLUENZA	PERCENTUAL DE PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS, CRIANÇAS DE 6 MESES A MENORES DE 4 ANOS, GESTANTES, PUÉRPERAS ATE 45 PÓS PARTO, TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE, VACINADOS CONTRA INFLUENZA	100	Percental	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde – Estado 68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa
-------	---	--	-----	-----------	---

Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação contra Influenza, de acordo com calendário do Ministério da Saúde

Ação Nº 2 - Realizar vacinação, em domicílio, dos pacientes prioritários restritos ao lar

Ação Nº 3 - Realizar reunião com os enfermeiros e técnicos de enfermagem para tornar conhecido o informe técnico e sanar possíveis dúvidas quanto à realização da campanha

3.2.4	VACINAR ADOLESCENTES COM HPV	% DE MENINAS NA FAIXA ETÁRIA E 9 ANOS A 14 ANOS 11 MESES E 29 DIAS VACINADAS CONTRA HPV; PERCENTUAL MENINOS NA FAIXA ETÁRIA DE 10 ANOS A 14 ANOS 11 MESES E 29 DIAS VACINADOS CONTRA HPV	50	Percental	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde – Estado 68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa
-------	------------------------------	--	----	-----------	---

Ação Nº 1 - Disponibilizar o ímuno nas salas de vacinas das ESFs

3.2.5	MONITORAR DOSES APLICADAS, REGISTRADAS EM CADERNETAS DE VACINAÇÃO/PASSAPORTE CIDADANIA	PROPORÇÃO DE CADERNETAS AVALIADAS PARA CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS	90	Percental	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde – Estado 68 – Bloco de Custeio
-------	--	---	----	-----------	---

					99 – Ordinários/Taxa
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos ACS em imunização					
Ação Nº 2 - Encaminhar as crianças com vacina em atraso para a unidade de referência					
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento de cadernetas em visitas domiciliares conforme preconizado pelo Ministério da Saúde					
3.2.6	COORDENAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENIASE	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE E HANSENIASE DIAGNOSTICADOS	90	Percental	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde – Estado 68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento dos casos confirmados e suspeitos					
3.2.7	PREVENÇÃO E CONTROLE DO TABAGISMO	PROPORÇÃO DE ADEÇÃO AO PROGRAMA	50	Percental	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde – Estado 68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa
Ação Nº 1 - Monitorar a execução de grupos nas ESFs					
3.2.8	REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM	70	Percental	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde – Estado

	IDADE FÉRTIL (10 A 49 ANOS) INVESTIGADOS			68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa
--	--	--	--	---

Ação Nº 1 - Investigar óbitos em mulheres em idade fértil

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E OUTROS AGRAVOS.

OBJETIVO Nº 3.3 - INTENSIFICAR AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E FORTALECER AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL. REDUZIR OS PROBLEMAS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO RELACIONADOS COM OS RISCOS AMBIENTAIS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2021	Unidade de Medida	Fonte do Recurso
3.3.1	GARANTIR A CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS DE RUA	PROPORÇÃO DE CÃES E GATOS VIVENDO/ABANDONADOS NAS RUAS	00	Percental	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde – Estado 68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa

Ação Nº 1 - Ação de responsabilidade da Secretaria de meio ambiente a partir de 01 de janeiro de 2021

3.3.2	GARANTIR A VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA DOS CÃES E GATOS NA CAMPANHA	PROPORÇÃO DE CÃES E GATOS VACINADOS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA	100	Percental	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde – Estado 68 – Bloco de Custeio
-------	---	--	-----	-----------	---

		ANIMAL			99 – Ordinários/Taxa
Ação Nº 1 - Instituir o Dia Municipal de Vacinação antirrábica de acordo com a agenda do MS / SES;					
Ação Nº 2 - Realizar vacinação antirrábica na zona urbana e rural de cães e gatos;					
Ação Nº 3 - Divulgar campanhas nas mídias sociais					
3.3.3	REALIZAR VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DAS ARBOVIROSES	NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA O CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	40	Percental	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde –Estado 68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa
Ação Nº 1 - Manter o mapeamento dos quarteirões de todo município					
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde nas escolas públicas e particulares					
Ação Nº 3 - Realizar os ciclos de visita domiciliar com orientação para prevenção e proliferação do Aedes Aegypti, Albopictus, Haemagogos e Sabethes;					
3.3.4	REALIZAR CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DE ENDEMIAS QUANTO A IMPORTÂNCIA DELES NO COMBATE AS ARBOVIROSES	NÚMEROS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS	100	Percental	00 – Próprios 04 – Royalties 42 – Saúde –Estado 68 – Bloco de Custeio 99 – Ordinários/Taxa

Ação Nº 1 - Realizar capacitação semestral para a equipe de ACES

Demonstrativo da Vinculação das Metas Anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
1	MANTER DIAGNÓSTICOS DE NECESSIDADE DE SERVIÇOS ATUALIZADOS	50,00
2	GARANTIR A CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS DE RUA	0,00
2	READEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA DOS POSTOS DE SAÚDE	70,00
A	IMPLANTAR A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	0,00
D		
M		
I	ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SUS	3
N	ESTABELECEER A PARCERIA ENTRE CAPS E HOSPITAL GERAL	40,00

I S T R U T O R I O	MANTER/IMPLANTAR A INFORMATIZAÇÃO E A INTERLIGAÇÃO EM REDE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM TODAS AS UNIDADES	100,00	
	ADQUIRIR RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE SAÚDE MENTAL	60	
	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	1	
	MANTER A ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	
	INVESTIR NA FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE COM A CONSTRUÇÃO DE CRONOGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	1	
G R A D U A D O	ATUALIZAR/AUMENTAR AS REFERENCIAS PACTUADAS PARA EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E DE INTERNAÇÕES EM ESPECIALIDADES NÃO CONTEMPLADAS NO TERRITÓRIO	70,00	
	MONITORAR AÇÕES PACTUADAS NO SISPACTO 2017	100,00	
	REESTRUTURAR A OUVIDORIA DA SMS	1	

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
3	MANTER DIAGNÓSTICOS DE NECESSIDADE DE SERVIÇOS ATUALIZADOS	50,00
0	MANTER A REDE DE SAÚDE MENTAL	40,00
1	REORGANIZAR O PROCESSO DE TRABALHO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA, AMPLIANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	90
A	REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA SUPRIR AS VAGAS DE MÉDICOS ESPECIALISTAS EM VACÂNCIA	50,00
T	IMPLANTAR A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	0,00
E	READEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA DOS POSTOS DE SAÚDE	70,00
N	ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SUS	3
Ç	INSTITUIR EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP)	100,00
A	MANTER/IMPLANTAR A INFORMATIZAÇÃO E A INTERLIGAÇÃO EM REDE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM TODAS AS UNIDADES	100,00
O		
B		
A		

S I C A	ADQUIRIR RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE SAÚDE MENTAL	60	
	ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	100,00	
	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	1	
	ESTREITAR PARCERIA COM ATENÇÃO BÁSICA E SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	50,00	
	AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO A SAÚDE BUCAL DE QUALIDADE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE A HUMANIZAÇÃO E EQUIDADE	15,00	
	MANTER A REMUNE ATUALIZADA	100,00	
	MANTER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HUMANIZADO AOS USUÁRIOS DO CAPS	90,00	
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	100,00	
	OTIMIZAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS IMPLEMENTAR FLUXO PARA ENTREGA DE MEDICAMENTOS DE MANDADOS JUDICIAIS	100,00	
	REALIZAR A ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA EM ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	40,00	

	REDUZIR O NÚMERO EXODONTIA	25,00
	REATIVAR O LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	1
	MONITORAR AÇÕES PACTUADAS NO SISPACTO 2017	100,00

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	ESTABELECEER A PARCERIA ENTRE CAPS E HOSPITAL GERAL	40,00
	MONITORAR AÇÕES PACTUADAS NO SISPACTO 2017	100,00

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	MANTER A REMUNE ATUALIZADA	100,00
	MONITORAR AÇÕES PACTUADAS NO SISPACTO 2017	100,00

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
3 0 4 V I G I L A N C I	MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS	50,00
	CADASTRAR E CAPACITAR AS EMPRESAS DO RAMO ALIMENTÍCIO JUNTO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50,00
	GARANTIR A VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA DOS CÃES E GATOS NA CAMPANHA	100,00
	ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SUS	3
	REALIZAR VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DAS ARBOVIROSES	40,00
	DISPONIBILIZAR À EQUIPE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL QUANTO AO USO DE INSETICIDAS E EPI JUNTO A COORDENAÇÃO DESTA VIGILÂNCIA	100,00
	MANTER/IMPLANTAR A INFORMATIZAÇÃO E A INTERLIGAÇÃO EM REDE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM TODAS AS UNIDADES	100,00
	REALIZAR CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DE ENDEMIAS QUANTO A IMPORTÂNCIA DELES NO COMBATE ÀS ARBOVIROSES	100,00

A S A N I T A R I A	DISPONIBILIZAR À EQUIPE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL QUANTO AO USO DE INSETICIDAS E EPI JUNTO A COORDENAÇÃO DESTA VIGILÂNCIA	90,00
	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	1
	MANTER A REMUNE ATUALIZADA	100,00
	MONITORAR AÇÕES PACTUADAS NO SISPACTO 2017	100,00

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
3 0	MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS	50,00
	VACINAR A POPULAÇÃO MENOR DE 2 ANOS, COM VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE	100,00

5	VACINAÇÃO	
V	INVESTIGAR OS EVENTOS ADVERSOS POR VACINAIS	90,00
I	ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SUS	3
G	VACINAR GRUPOS PRIORITÁRIOS COM VACINA CONTRA INFLUENZA	100,00
I	MANTER/IMPLANTAR A INFORMATIZAÇÃO E A INTERLIGAÇÃO EM REDE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM TODAS AS UNIDADES	100,00
L	VACINAR ADOLESCENTES COM HPV	50,00
A	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	1
N	MONITORAR DOSES APLICADAS, REGISTRADAS EM CADERNETAS DE VACINAÇÃO/PASSAPORTE CIDADANIA	90,00
I	MANTER A REMUNE ATUALIZADA	100,00
A	COORDENAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENIASE	90,00
E		
P		
I		
D		

E M I O L O G I C A	PREVENÇÃO E CONTROLE DO TABAGISMO	50,00
	REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA	70,00
	MONITORAR AÇÕES PACTUADAS NO SISPACTO 2017	100,00



Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
306 ALIMENTAÇÃO E	MANTER A REMUNE ATUALIZADA	100,00

NUTRIÇÃO

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de Fundo de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	453.390,00	N/A	453.390,00	N/A	N/A	N/A	906.780,00
	Capital	N/A	868.624,00	N/A	868.624,00	N/A	N/A	N/A	1.737.248,00
122 - Administração Geral	Corrente	11.390.487,68	2.991.517,91	384.679,67	3.376.197,58	N/A	123.518,20	N/A	18.266.401,04
	Capital	325.167,47	405.755,34	300.460,99	766.216,33	N/A	196.380,72	N/A	1.933.980,85

301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.799.944,00	N/A	2.799.944,00	N/A	N/A	N/A	5.599.888,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	23.000,00	212.506,11	428.639,78	641.145,89	N/A	2.187.663,86	N/A	3.492.955,64
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	423.820,97	N/A	423.820,97	N/A	N/A	N/A	847.641,94
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	380.089,30	218.739,23	44.620,00	263.359,23	N/A	N/A	N/A	906.807,76
	Capital	N/A	47.733,00	N/A	47.733,00	N/A	N/A	N/A	95.466,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Nutrição	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
----------	---------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----





RETIFICAÇÃO

Resolução nº 007/2021 de 06 de maio de 2021.

Approva A PACTUAÇÃO INTERFEREDERATIVA 2021 e a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em sua 4ª reunião ordinária do dia 05 de maio de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei de Criação do CMS nº 448 de 06 de dezembro de 1990, alterada pela Lei 1.314 de 11/10/2011 e a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é parte essencial do processo de articulação do SUS e sendo esta uma de suas competências regimentais;

Considerando a importância e necessidade de normatização do Conselho Municipal de Saúde do

Município de Bom Jardim/RJ;

Considerando que foi aprovado os indicadores Pactuados 2021 – PACTUAÇÃO INTERFEREDERATIVA e a aprovada a Programação Anual de Saúde 2021 – PAS.

O Conselho Municipal de Saúde de Bom Jardim/RJ

RESOLVE:

- Aprovar a PACTUAÇÃO INTERFEREDERATIVA 2021
- Aprovar a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim, 06 de maio de 2021.

José Edmo Cardoso de Souza
Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Saúde